



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: [www.camaraLucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaraLucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO N.º 48, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

*(de autoria do Vereador José Eduardo Bonaci)*

**INDICO**, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que o Poder Executivo, junto ao departamento competente, estude a viabilidade de perfurar um poço artesiano sob custódia e manutenção do Município, para reservas emergenciais.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação já foi objeto de minha autoria no ano de 2017, sob a **Indicação n.º 01/2017**, em 06 de março daquele ano, conforme cópia em anexo. Porém, a nova proposta vem, em tempo, para reforçar o pedido para que o Poder Executivo possa manter um poço artesiano e reservatório suficiente para possíveis emergências.

Fato é que estamos enfrentando tempos de forte ondas de calor, poucas chuvas, focos de queimadas em vários pontos rurais, sendo que o município não tem capacidade de reserva de água suficiente para essas emergências.

Também é fato que o caminhão-pipa precisou, por duas ocasiões, ir buscar água potável em outro município para que pudesse complementar o reservatório da SABESP, uma vez que nossos reservatórios não suprem totalmente as demandas da cidade.

Esses fatores podem se agravar cada vez mais, podendo levar o município a enfrentar racionamento ou pior, a falta de água por completo.

Acredito que um poço artesiano, com um reservatório suficiente, pode eliminar qualquer risco iminente.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2023.

**José Eduardo Bonaci**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: [www.camarylucianopolis.sp.gov.br](http://www.camarylucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**ANEXO I – Indicação nº 01/2017, de 06 de março de 2017**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS – SP**

**INDICAÇÃO Nº 01/2.017**

**CÓPIA**

JOSÉ EDUARDO BONACI, vereador em exercício,  
usando das atribuições legais:

Indica .....

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude, junto ao Departamento competente, a viabilidade da construção de um Poço Artesiano, bem como, um Reservatório de Água para atendimentos emergenciais do município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária uma vez que a Prefeitura não dispõe de um reservatório de água potável para atender as emergências que possam surgir no município, como por exemplo: falta de fornecimento de água por parte da SABESP por motivos de manutenção ou outro imprevisto, combates a focos de incêndios que possam surgir repentinamente, interrupção de fornecimento por parte de contaminação da água ou do solo, atendimento emergencial em algumas propriedades rurais, entre outros eventos a que o município está sujeito e que é dever do município dispor de mecanismos para solucionar tais imprevistos.

Hoje, quando necessário, a Prefeitura realiza a captação de água dos rios da cidade, o que pode gerar um problema ainda maior, pois além de contribuir com o enfraquecimento do meio ambiente, essas águas não são devidamente tratadas e podem apresentar contaminação tomando o seu uso um risco. Não podendo deixar de mencionar que, em várias ocasiões, a Prefeitura teve problemas com os recursos (caminhão, sistema de captação de água, também conhecido por "chupão", etc.) e teve, por sua vez, que recorrer aos proprietários rurais para atender as necessidades.

Com a construção de um reservatório, a extração de águas dos rios poderia ser diminuída ou até mesmo dispensada na maior parte dos casos, o que, diminuiria o tempo dos atendimentos.

Assim exposto, tenho certeza que Vossa Excelência saberá reconhecer o mérito desta indicação e não poupará esforços em seu atendimento.

Sala de Sessões, 06 de março de 2017.

|

**José Eduardo Bonaci**  
Vereador